



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA FÍSICA COM SISTEMA AUTOMATIZADO DE REALIZAÇÃO DIÁRIA DE BACKUP E ARMAZENAMENTO DE DADOS COM DIVERSAS OPÇÕES DE AGENDAMENTO.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) de 2020, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a **Câmara Municipal de Pedranópolis**, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Fausto Luano Rosa**, portador do RG nº 29.051.259-1 e CPF nº 184.534.468-57, e a empresa **Franslei Thiago Izeli – Me**, com sede na Rua Francisco Arnaldo da Silva, nº 950, Bairro Jardim Genevi, CEP 15.600-178, Fernandópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.081.922/0001-27 e Inscrição Municipal 23624, na pessoa do seu representante legal **Sr. Franslei Thiago Izeli**, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.716.548-0 e CPF nº 218.110.508-16. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física com sistema automatizado de realização diária de backup e armazenamento de dados, celebrado em 01 de novembro de 2019; tendo este Termo de Aditamento início em 01 de novembro de 2020 para produzir seus efeitos legais até 31 de outubro de 2021; sem reajuste, mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais), representando a importância mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), podendo ser pagos até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido. *Lucia*

4 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal – **Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara – **Funcional Programática:** 01.031.0001.2002.0000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha:** 010 – **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido,
assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 29 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pedranópolis
Fausto Luano Rosa - Presidente em Exercício
Contratante

Franslei Thiago Izeli - Me
Franslei Thiago Izeli
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Coelho Faria
RG. 53.296.018-X/SSP-SP

Leide Sara Coutinho Vicente
RG. 42.916.098-7/SSP-SP